



EDITAL N.º 002/2025-CAECO

O Centro Acadêmico de Economia José James da Silveira (Caeco), em parceria com o Departamento de Economia (DCO) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), torna público a abertura do processo seletivo para a participação no evento de extensão “Visita Técnica [B]³ BRASIL BOLSA BALCÃO - uma das mais importantes bolsas da América Latina em São Paulo”.

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

Art. 1º O evento de extensão é promovido pelo Caeco e a Disciplina de Finanças Corporativas II - Decisões de Financiamento, a fim de proporcionar aos acadêmicos e acadêmicas do curso de bacharelado em Economia a oportunidade de ampliar os conhecimentos para além dos respectivos conteúdos curriculares por meio de uma visita técnica à [B]³ BRASIL BOLSA BALCÃO e XP Investimentos. Objetiva, também, que os discentes vivenciem um pouco do funcionamento do mercado de ações no Brasil e a relevância da Bolsa de Valores para o país. O MUB3 [Museu do Brasil Bolsa Balcão] foi inaugurado em Agosto de 2022 e conta com uma exposição que aborda a história do mercado de capitais e sua intrínseca relação com a história do Brasil. A exposição percorre de forma temática e cronológica as primeiras experiências de bolsas e sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do país.

CAPÍTULO II – METODOLOGIA

Art. 2º O evento prevê uma visita técnica mediada em grupo, a qual será conduzida por uma equipe multidisciplinar de mediadores responsável por acolher públicos diversos em uma programação que estimula o debate, a investigação, a reflexão e a criação conjunta.



Art. 3º A visita acontecerá no MUB3 [Museu [B]³], que está localizado no centro histórico de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275, mezanino, em região de calçadão. E na XP Investimentos, localizada em Av. Chedid Jafet, 75 - Torre Sul - Vila Olímpia, São Paulo - SP.

Art. 4º A visita técnica está programada para acontecer nos dias 01 e 02/07/2025, sendo que o deslocamento de ida acontecerá no dia 30/06/2025 e o retorno acontecerá no fim do dia 02/07/2025, chegando em Maringá na manhã do dia 03/07/2025.

Art. 5º O traslado (exceto pedágios) será custeado pelo Departamento de Economia e Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CSA), sendo via ônibus institucional da UEM, com 40 vagas. Uma vaga é reservada a docente coordenadora do evento, e uma ao profissional que guiará a visita na XP Investimentos.

Art. 6º Aos beneficiados, os certificados serão emitidos via Diretoria de Extensão da UEM.

CAPÍTULO III – DAS CONDIÇÕES E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 7º Serão ofertadas 38 vagas, e poderão participar do evento quaisquer discentes regularmente matriculados no curso de graduação em Ciências Econômicas da UEM.

§1º O discente deve ser maior de 18 anos no período de realização da visita, a contar de 30/06/2025. Não é permitido autorização por parte dos responsáveis para participação de menores, salvo casos de emancipação legal.

§2º No ato da inscrição, o discente deve anexar cópia completa (frente e verso) dos documentos pessoais (RG/CNH/CIN), e o atestado de matrícula da graduação emitido automaticamente pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos no Sisav;

§3º É permitida apenas uma vaga por pessoa, sendo essa para a própria.

Art. 8º Os seguintes critérios de seleção serão aplicados aos inscritos, por ordem de prioridade:

I – Ser membro da equipe do Caeco;

II – Em ordem decrescente, os discentes da série mais avançada a inicial;



III – Em caso de discentes na mesma série, terá prioridade o(a) candidato(a) de maior idade;

IV – A pessoa classificada na 39ª posição se enquadrará na lista de espera, podendo ser convocada posteriormente, em caso de vagas não preenchidas por desistências, ou outros motivos.

CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO E DOS CUSTOS

Art. 9º Como supracitado no art. 5º, o traslado (exceto pedágios) será parcialmente custeado pelos órgãos institucionais da UEM. No entanto, os custos da hospedagem e do pedágio, devem ser pagos pelo interessado, tendo este ficado 203,42 reais. Desse valor, o Caeco vai subsidiar 68,42 reais, o que resulta em um valor final por vaga de **135 reais**.

Parágrafo único. Os quartos serão comunitários, e poderão ser duplos, triplos ou quádruplos, sendo prioritariamente a divisão dos indivíduos por quarto realizada em função da identidade de gênero do interessado. A divisão será feita pela Comissão Organizadora, e não é ofertada a possibilidade do interessado se hospedar em local diferente do estabelecido pela Comissão Organizadora.

Art. 10º As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do *Google Forms*, alocado no seguinte link: <https://forms.gle/4K7uZwMwLxzY3wL86>

§1º O formulário estará disponível para receber inscrições no período de 10/06/2025 até às 23:59 de 16/06/2025.

§2º O interessado deve preencher o formulário na íntegra, anexar o documento conforme o caso, e enviar dentro do período de que fala o *caput*, sob o risco de ter a inscrição não homologada em caso de envios fora do prazo.

§3º Em caso de dados informados erroneamente, estes podem não ter vossas inscrições homologadas;

§4º Para homologar a inscrição, ao final do formulário, o interessado deve confirmar ciência e concordância com o conteúdo deste edital.

Art. 11º O interessado cuja inscrição seja homologada, será classificado conforme os critérios estabelecidos no art. 8º.



Art. 12º Em caso da classificação do interessado dentre as 38 vagas disponíveis, este deverá realizar o pagamento via o método de pagamento escolhido no formulário dentre os dias estabelecidos no cronograma.

§1º O não pagamento incide na automática desistência da vaga, sendo convocado o próximo da lista de espera;

§2º O comprovante do pagamento deve ser encaminhado no e-mail: caeco@uem.br para fins de comprovação.

CAPÍTULO V – DO RESULTADO FINAL

Art. 13º A relação dos interessados classificados para participação da visita técnica será publicada no sítio eletrônico do Caeco (caeco.uem.br) no dia 17/06/2025 à tarde.

CAPÍTULO VI – DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições:	10/06/2025 a 16/06/2025
Homologação das inscrições:	17/06/2025
Resultado Final:	17/06/2025
Prazo para Pagamento	17/06/2025 a 19/06/2025
Convocação Lista de Espera*	20/06/2025
Prazo para Pagamento*	20/06/2025 a 21/06/2025
Saída de Maringá	30/06/2025
Período da Visita	01/07/2025 a 02/07/2025
Chegada em Maringá	03/07/2025

*Haverá convocação da Lista de Espera se houver vagas não preenchidas

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º Em caso de desistência após ter realizado o pagamento, será reembolsado somente 50% do valor (não inclui taxas) até o dia 20/06/2025 (1ª Chamada), e 25/06/2025 (Lista de Espera). Após essas datas não há reembolsos.

Art. 15º Não caberá recurso contra decisão proferida pela Comissão Organizadora.



Universidade Estadual de Maringá
Centro Acadêmico de Economia



Art. 16º Dúvidas e questionamentos sobre o processo, devem ser encaminhadas para o e-mail caeco@uem.br ou esevergnini@uem.br com o assunto “Visita técnica à B3”.

Art. 17º Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

Maringá, 10 de junho de 2025

